

Portaria n.º 1608/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ SGE (03279379) Reinaldo Loureiro Duarte passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2277,76. Conta 33 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1609/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ SGE (16775579) José Manuel Lopes Ferreira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2299,53. Conta 33 anos, 5 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1610/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ TEXPTM (04287879) Joaquim Fernando Ribeiro Coelho passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2259,39. Conta 32 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1611/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAT TMANTM (09153780) Manuel António Afonso Fernandes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2202,04. Conta 32 anos, e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1612/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o CAP TMANTM (11510482) Manuel Fernando Pinto dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1737,38. Conta 29 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1613/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o CAP SGE (08855380) Joaquim Correia Figueiredo passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1809,97. Conta 31 anos, 2 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1614/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR INF (04184672) Carlos Manuel da Costa Gameiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de

2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 41 anos, 5 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1615/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (12370580) Carlos Manuel Santos Piedade passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1300,54. Conta 31 anos e 8 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1616/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (1185479) Manuel dos Santos Guedes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1382,68. Conta 33 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1617/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ INF (11567983) Justino Manuel Cerqueira Graça passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1304,17. Conta 28 anos, 1 mês e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1618/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH AM (05702179) António Norberto Oliveira Rocha Brito passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1543,34. Conta 32 anos, e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1619/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ ART (12643283) Joaquim Feliz de Sousa Rosado passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1246,13. Conta 26 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1620/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ CLAR (11119884) Francisco José Cartaxo Macedo passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1201,82. Conta 26 anos, 11 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.